



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100035301

Reclamante/Consumidor(a): EMILAYNE ARAUJO DA COSTA , **CNPJ/CPF:** 077.323.003-35 , **Endereço:** Rua Carlos Alves - 130 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-600 , **Telefone:** (85) 9672-5624.

Reclamado/Fornecedor: POP Dents , **CPF/CNPJ:** 51.730.537/0001-48 , **Endereço:** .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **EMILAYNE ARAUJO DA COSTA** , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor **POP Dents** , foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **19/02/2026 às 09:00** horas.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 21 de Janeiro de 2026 .

TEREZINHA HONÓRIO DE MEDEIROS (Atendente)



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

EMILAYNE ARAUJO DA COSTA (Consumidor(a))